



**EDITAL Nº 16, de 18 de março de 2010**

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO–ADMINISTRATIVO**

O Presidente da Comissão de Planejamento e Organização dos Concursos Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA/CPOCP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Port. nº 038/2010-GAB, de 19/01/2010, torna pública a **realização da Prova de Título** do Concurso Público para provimento de vagas em Cargo de Técnico Administrativo em Educação – **Nível Superior**, do Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, vinculado ao Edital nº 16, de 18 de março de 2010.

**I – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

- 1.1. A *Prova de Títulos*, de caráter classificatório, será aplicada apenas para os candidatos aos cargos de nível superior aprovados na Prova Objetiva.
- 1.2. Os candidatos que obtiverem o mínimo de 40% (quarenta por cento) no conjunto das provas objetivas e classificado em posição que corresponda a até dez (10) vezes o número de vagas para o Cargo definidas no Edital nº 16, de 18/03/10.
- 1.3. Os candidatos não convocados para a Avaliação de Títulos, na forma do subitem 1.2., serão automaticamente eliminados e não terão classificação alguma no Concurso.
- 1.4. Serão considerados Aprovados e Classificados os candidatos que obtiverem o maior número de pontos em ordem decrescente dentro do limite de vagas estabelecido no Edital nº 16, de 18/03/10, observado o disposto no subitem seguinte.
- 1.5. O número de pontos para definição da classificação corresponderá à soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva e na Prova de Títulos.

**II – DA PROVA DE TÍTULO**

- 2.1. A Prova de Título corresponderá na análise da documentação apresentada nos dias 08/06/2010 e 09/06/2010, no horário de 10 as 17h (horário local).
- 2.2. A apresentação dos documentos comprobatórios deverá ser feita nos Protocolos da Sede do IFPA, IFAP ou no Campus Laranjal do Jari, no dia e dentro do horário estabelecido no subitem 2.1.
- 2.3. Os endereços para entrega dos documentos serão os seguintes:
  - 2.3.1. **Belém (IFPA)**: Reitoria IFPA - Coordenação do Concurso Público para Técnico Administrativo do IFAP, situado na Tv. Mariz e Barros nº 2220, Bairro do Marco Belém-PA, CEP 66.093-090
  - 2.3.2. **Macapá (IFAP)**: Reitoria do IFAP - Coordenação do Concurso Público para Técnico Administrativo do IFAP. Avenida Ernestino Borges, 551, Bairro Julião Ramos - Macapá-AP, CEP 68.908-198
  - 2.3.3. **Laranjal do Jari**: Secretaria de Educação do Município de Laranjal do Jari - Coordenação do Concurso Público para Técnico Administrativo do IFAP, Rua Emilio Médice, 2093 Bairro Agreste, Laranjal do Jari - AP CEP 68.920-000
- 2.4. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o valor máximo de dois (2) pontos.
- 2.5. Somente serão aceitos os Títulos relacionados no quadro a seguir, expedidos até o término do período de entrega constante no Edital Específico, observados os limites de pontos estabelecidos.
- 2.6. Nas alíneas A, B e C não será cumulativo a contabilização do ponto, prevalecendo a de maior titulação. Nas alíneas D e E, os pontos serão cumulativos.

<b>QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS</b>			
<b>ALÍNEA</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>
A	Título de Doutor na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	1,00	1,00
B	Título de Mestre na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	0,75	0,75
C	Certificado de conclusão de curso de Pós-Graduação, em Nível de Especialização, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato, com carga horária mínima de 360 horas.	0,50	0,50
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA TITULAÇÃO</b>			<b>1,00</b>
D	Aprovação em concurso público para provimento de vaga em Cargo de Nível Superior, privativo da área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	0,25	0,25
E	Exercício da Atividade Profissional, de Nível Superior, em Instituição de Direito Público ou Privado, na área de formação acadêmica do cargo a que concorre o candidato.	0,25 por ano completo	0,75
<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA PARA APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PROFISSIONAL</b>			<b>1,00</b>
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS DA PROVA DE TÍTULOS</b>			<b>2,00</b>



2.7. Receberá nota zero na Prova de Títulos o candidato que não entregar os Títulos na forma, no prazo e no local estipulados no Edital de convocação para a referida prova.

2.8. Para submeter-se à Prova de Títulos, o candidato deverá preencher, imprimir e assinar o formulário disponibilizado no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br), juntando ao mesmo uma cópia autenticada, de cada Título declarado, e enviar através de **Carta Registrada ou Sedex, ou ainda, entregar pessoalmente** no endereço constante no item 2.3, no prazo e horário estabelecidos no Edital de Convocação.

2.9. A autenticidade dos Títulos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do Concurso o direito de excluir do certame aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente à realização do Concurso, incorrendo o autor no crime previsto no Código Penal, além da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFAP.

2.10. Os candidatos serão classificados de acordo com o número de vagas ofertadas para cada Cargo, considerando-se em ordem decrescente, o total de pontos obtidos pela somatória dos pontos da Prova Objetiva e da Prova de Títulos.

### III – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS

3.1. Para a comprovação do curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado ou de Doutorado, será aceito o Diploma de curso devidamente reconhecido, ou Certificado/Declaração de Conclusão do respectivo curso, acompanhado do Histórico Escolar, no qual conste o número de créditos obtidos, as disciplinas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou dissertação.

3.2. Para curso de Mestrado ou Doutorado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por Instituição de Ensino Superior no Brasil, em conformidade com as normas estabelecidas pelo Ministério da Educação – MEC.

3.3. Para receber a pontuação relativa ao curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização, será aceito Certificado ou Declaração de Conclusão, inclusive com Defesa de Monografia, expedido pela Instituição Ministrante e reconhecida pelo MEC, e de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação, anexando o respectivo Histórico Escolar.

3.4. Para receber a pontuação relativa à aprovação em Concurso Público, o candidato deverá comprovar, mediante apresentação de documentos oficiais, contendo a homologação do Concurso, o Cargo ou Emprego de Nível Superior e o nome do candidato na situação de aprovado.

3.5. Para receber a pontuação relativa ao Exercício de Atividade Profissional de Nível Superior, em Instituição de Direito Público ou Privado, na área do cargo a que concorre, o candidato deve apresentar, conforme enquadramento abaixo:

3.5.1. Em Instituições de Direito Público:

Certidão de Tempo de Serviço que informe o período (dia, mês e ano de início e fim, se for o caso), a espécie do cargo ou emprego exercido na Administração Pública, computado até a data de publicação do Edital no D.O.U. A certidão deverá ser emitida por setor competente, no âmbito do órgão onde o candidato exerce ou exerceu a atividade profissional. Para efeito de pontuação, a fração de ano não será considerada e nem superposição de tempo de serviço, e somente será considerada a experiência após a conclusão do Curso de Nível Superior.

3.5.2. Em Instituição de Direito Privado:

Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, das partes que comprovem a experiência profissional ou cópia autenticada do Contrato de Trabalho.

3.6. Não será computada, como experiência profissional, tempo de estágio, de monitoria, de bolsa de estudo, de bolsa de pesquisa ou de prestação de serviços mesmo na condição de autônomo ou voluntário, assim como o tempo de exercício de funções honoríficas na Administração Pública ou Privada.

3.7. Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

### IV – DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

4.1. Para efeito de classificação geral dos candidatos, havendo empate no total de pontos obtidos na(s) prova(s) do Concurso, serão obedecidos os seguintes critérios:

- Idoso, ou seja, com idade igual ou superior a 60(sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia do nascimento, computada até a data de publicação deste Edital, nos termos dos artigos 1º e 27 e do parágrafo único do art. 27, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- que obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Objetiva;
- que obtiver o maior número de pontos nas questões de Conhecimentos Básicos da Prova Objetiva.
- de maior idade, considerando-se ano, mês e dia do nascimento;

4.2. Ficará previsto para o dia 18/06/2010 as 11h (horário local) a divulgação do resultado preliminar da prova de Título.



## V – DOS RECURSOS

- 5.1. O recurso da Prova de Títulos é facultado a qualquer candidato aprovado a esta fase, podendo fazê-lo no prazo máximo de 02(dois) dias a partir da data de publicação do resultado, desde que o mesmo seja apresentado em Formulário Eletrônico Específico, que ficará disponível no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br) e esteja fundamentado em argumentos consistentes.
- 5.2. O Recurso interposto fora do prazo definido no subitem anterior, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será apreciado e receberá indeferimento liminar deste ato não cabendo novo Recurso.
- 5.3. Não será aceito recurso via postal, ou presencial, ou outro meio que não seja o estabelecido no subitem 12.1.
- 5.4. O recurso conhecido será apreciado pela Comissão Permanente de Concurso Público do IFPA.
- 5.5. O IFPA não se responsabilizará por recursos não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

## VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao Concurso no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).
- 6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão divulgados na Internet, no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br), bem como aqueles publicados no Diário Oficial da União.
- 6.3. A nomeação dos candidatos aprovados por cargo/lotação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.
- 6.4. O resultado final do Concurso será homologado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no site [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).
- 6.5. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, não arcará com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de domicílio de candidato para a investidura no cargo.
- 6.6. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do Concurso.
- 6.7. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro Edital.
- 6.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Concurso Público do IFPA.

Belém-PA, 31 de maio de 2010.

Andracir Oliveira da Silva  
Presidente da Comissão Permanente do Concurso Público  
Portaria nº 038/2010 - GAB, de 19 de janeiro de 2010



**EDITAL SIMPLIFICADO Nº 016, DE 18 DE MARÇO DE 2010  
CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO – ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA convoca os candidatos aos cargos de nível superior, aprovados, para entrega de documentos à Prova de Título, nos dias 08/06/2010 e 09/06/2010, no horário de 10 as 17h (horário local), nos Protocolos da Sede do IFPA, IFAP ou no Campus Laranjal do Jari.

**I – Dos candidatos classificado à Prova de Título – Macapá (cargo/nº inscrição/nome).**

**ADMINISTRADOR:** 326574 KARLA CHRISTINA NEVES DE SOUZA; 334961 VERNA YOKONO SOUSA; 332506 SANDRO PORTAL CALADO; 332792 ANA PATRÍCIA PENHA AMORAS; 327434 ARIOSTO TAVARES DA SILVA; 334884 MARIA GLEICIANE MEDEIROS DE LIMA; 328417 JORQUEAN BRITO NASCIMENTO; 327553 ISRAEL VINAGRE PINTO; 329203 JOSIANE MOREIRA DE BRITO; 333061 CARLOS MIRANDA GOMES; 327754 RAILAN ANDREISON AMORAS DE FREITAS; 329793 BRUNA JACKELLYNE NUNES DA ROCHA; 327043 AUGUSTO CÉZAR WANDERLEY CUNHA SILVA; 332754 CASPER AUGUSTO MIRA ROCHA; 327977 ARLINDO DA PAIXAO ROCHA NETO; 331548 CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA; 330677 FABRÍCIO VELOSO AGUIAR; 332008 MARCOS VENANCIO SILVA ASSUNÇÃO; 329250 SILMARA DO SOCORRO PINTO; 328342 SILVIO ROGERIO RODRIGUES SEABRA; 330030 TATIANE VAZ DE SALES CARDOSO; 334825 REGIANNE MARIELLE GUIMARAES E SILVA; 330856 MARCIO LUIS GOES DE OLIVEIRA; 328058 LEIDIANE BELLO FERREIRA; 327351 DÉBORA ALMEIDA CHAVES; 331645 JOSE COSME DOS ANJOS DE FARIAS; 326853 VICTOR DANIEL DE OLIVEIRA E SILVA; 332182 MARIA DO SOCORRO VIEIRA PEREIRA PEREIRA; 334802 LARISSA SUSSUARANA BATISTA; 333381 IRACEMA COSTA DE SOUSA DE MORAIS; 334890 VAGNO MOURA GOMES; 327233 NELITON WANDERSON CASTRO DA SILVA; 325728 GENILSON DIAS CUSTODIO; 334474 SERGIO MARCUS COSTA DOS SANTOS; 328568 SHIRLENE PESSOA DA SILVA; 330153 FABIO ROBERTO DE ARAUJO LOBATO; 325738 ANDRÉA FIGUEIREDO GOMES; 327318 RICARDO MOURA SERRA DA GAMA; 325722 EDER DE OLIVEIRA PICANÇO; 327604 ADRIANNE FERREIRA CARDOSO; **ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:** 329143 LEONARDO PIOVESANO DA LUZ; 327835 MIRIAM AMANDA TORRES LUSTOSA; 326809 ROBSON LUIZ SILVA SOUZA; 325853 ARISON JARDIM FERNANDES; 326180 MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS; 325836 LUIZ HAMILTON ROBERTO DA SILVA; 329474 EDINALDO CHAGAS FARIA; 327074 SAMIR PATRICE BATISTA DA SILVA; 332539 DIEGO BRUNO ARRELIAS COSTA; 329790 VINICIUS LUIZ BASTOS DE CARVALHO; 329594 DANILO DA SILVEIRA MACHADO; 329226 ODIRLEI BARATA LOPES; 334276 VERÔNICA SOUZA DOS SANTOS; 334964 CRISTIANO RODRIGUES ILARIO; 327365 ELVIS AZEVEDO DE ARAÚJO; 331308 CAMECRAN JOSE DIAS DA SILVA; 334485 MARTA ANGELICA MONTIEL FERREIRA; 326564 MARCUS VINICIUS BARBATO GONZAGA; 331468 HERNAN DOS SANTOS DO RÉGO; 334025 WALTER CORRÊA DA SILVA JÚNIOR; **ASSISTENTE SOCIAL:** 325610 DANIELSON ALMEIDA DO AMARAL; 334841 GILCELI CHAGAS MOURA; 329535 MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS PASSOS; 325549 MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO; 325903 PATRÍCIA CARNEIRO GONÇALVES SILVA; 331161 MARIA DO SOCORRO RIBEIRO MELO; 333685 ELIELME DE CÁSSIA NERY PEREIRA; 327593 NAIRA MONICA LIMA RODRIGUES DE AVIS; 332863 SUANY DOS SANTOS MACEDO; 334237 GILCELIA LOBATO FERREIRA; **BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTARISTA:** 334594 FÁBIO LUIS DINIZ DE MAGALHÃES; 334677 BRANCA LIA ROSA CRUZ; 334066 ALEXSANDRO ACIOLI DE MATOS; 327484 MARCELO PINHO SILVA; 328108 MARIA DO SOCORRO DA SILVA ANDRADE; 332154 ANA VALERIA GALO PANTOJA DA SILVA; 325596 MARILIA DIONE SALVADOR SHIBAYAMA; 325683 JOSÉ AUGUSTO SOSINHO SOUZA; 328197 MARCILENE NOGUEIRA MORAES; 333359 SILVÉRIO MARTINS DA SILVA JÚNIOR; **CONTADOR:** 326718 MAX FERREIRA BARBOSA; 330133 FABRICIA GONCALVES SILVA; 332952 SÔNIA FERNANDA DE SOUSA; 330355 JOSE CRISTIAN FARIAS DE LIMA; 330898 GEISE DANIELLE RIBEIRO DANTAS; 327128 MANOEL FRANCISCO BALIEIRO ALFAIA FILHO; 331065 CYNTHIA INGRID DE OLIVEIRA DIAS; 331382 IRANETE ALMEIDA GOMES DO CARMO; 325771 MARIA CLÉA OLIVEIRA BORGES DE SOUZA; 330516 BARTOLOMEU SIQUEIRA DE ARAUJO; 325631 LORENA DAURA HAGE PEREIRA; 326191 GABRIELA CRISTINA SILVA FERREIRA; 330539 RAQUEL SERRÃO RODRIGUES; 330041 JOCINEI GONCALVES TAVARES; 333244 VLAMIR LUIZ DE JESUS MOREIRA; 332933 JETRO AGUIAR RAMOS; 327499 PRISCILA ANTUNES DA CUNHA; 329573 JOSE PANTOJA FILHO; 330382 ALDENOR DE OLIVEIRA LIMA; 334842 ANILDA DO SOCORRO MARQUES DOS SANTOS; **ECONOMISTA:** 327414 MARLON DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 334866 CEZAR DA COSTA SANTOS; 326686 PAULO HENRIQUE DE SANTANA BRASIL; 332450 DAVI ALMEIDA DA SILVA; 328585 ADNILDO DE SOUSA REIS; 334875 ANTONIO MARCOS DE JESUS DE SOUZA PEREIRA; 328295 HEVERTON AZEVEDO MONTEIRO; 328487 ARMANDO FERREIRA BRUNO NETO; 329546 NATÁLY COSTA DE ALMEIDA; 334738 NALY COLLARES TÁVORA; **ENGENHEIRO CIVIL:** 330656 FRANCISCO CARLOS FRANÇA DE ALMEIDA; 332983 MICHELLE CRISTINE OLIVEIRA FERNANDES; 327332 BENEDITO DE SOUSA MARTINS JUNIOR; 330368 ALEXANDRE SALOMÃO BARILE SOBRAL; 333636 SILVIO COSTA SILVA; 327785 CLEDINEI SANTANA AMANAJÁS; 325945 AGOSTINHO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR; 332453 MERCIA NAIR PICANÇO TORRINHA; 331633 OZIAS LIMA DE MORAES JUNIOR; **JORNALISTA:** 326643 SUELY LEITÃO DA CONCEIÇÃO LUZ; 327511 DIONE MATOS AMARAL; 325904 VIVIANE PEREIRA FIALHO; 328542 ROBERTA SCHEIBE; 333604 ALEXANDRE BRITO PEREIRA; 326856 MARIA LÚCIA SABAA SRUR MORAIS; 326705 KARLA SAMARA COSTA DOS SANTOS; 325975 ALINE BEZERRA DE MEDEIROS; 326358 NATÁLIA OLIVEIRA SIQUEIRA CAMPOS; 335046 CRISTIANE VALÉRIA DOS SANTOS NASCIMENTO; **MEDICO/ÁREA:** 335164 THAÍLA SOARES DA COSTA PICANÇO; 331914 MARAYA DE JESUS SEMBLANO BITTENCOURT; 326932 AFONSO JOSÉ DÍGER DE OLIVEIRA; 331333 MARIA DE FATIMA CHAVES MONTEIRO; 326424 DANIELA MARIA RAULINO DA SILVEIRA; 327999 MARCILIO CHAVES FILHO; **PEDAGOGO:** 332280 ISABELLA ABREU CARVALHO; 333275 CRISLAINE CASSIANO DRAGO; 329924 ANA CRISTINA VON CALMBACH; 326515



ADRIANA QUARESMA DE CARVALHO; 332826 NAYARA NASCIMENTO DE ARAÚJO; 334723 JAMILI MÁRCIA UCHÔA MONTEIRO; 326100 WALQUÍRIA DE ARAÚJO PEREIRA; 328465 LUCILENE DE SOUSA MELO; 335009 RISONETE SANTIAGO DA COSTA; 328953 RAIMUNDA KELLY SILVA GOMES; 328973 MARIA SOUSA AGUIAR; 335062 ALINNE MÁRCIA NASCIMENTO COSTA; 329688 KAROLINY LEITE SIQUEIRA; 330046 GILCELY SANTOS PINTO; 334168 ELIANA DOS SANTOS QUEIROZ; 331388 PATRÍCIA ALINE VON SCHUSTERSCHITZ SMITH; 325541 TATIANA DUARTE DA SILVA; 330836 ELENILDE FREITAS VASCONCELOS; 334856 SUELEN DO SOCORRO MELO DA LUZ; 335116S IMONE HELENISE DE MELO MENEZES; 326978A DRIANA VALERIA BARRETO DE ARAUJO; 333504 MARINALVA BATISTA DA SILVA; 329817J OVELINA BARROS DOS SANTOS; 332206 MARIA DE JESUS CORRÊA MALCHER; 325563 ADRIANA SILVA MACHADO; 326175 ROSIMERE GARCIA SENA; 326637 BÁRBARA DANIELLE DAMASCENO MORAES; 325562 FÁBIOLA COELHO TEIXEIRA; 330954 ANA RAIMUNDA GONCALVES CORDEIRO; 327027 DARLENE DO SOCORRO DELTETTO MINERVINO; **PSICÓLOGO:** 333541 ADRIANA BARBOSA RIBEIRO; 326695 CAIO TEIXEIRA BRANDÃO; 327380 DENISE GAZEL PICANÇO; 331478 WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO; 327457 EMANUELLY DO MÔNACO BARBOSA DA COSTA; 326211 LARA REGINA AGUIAR CRUZ; 325513 SELMA GOMES DA SILVA; 332103 ANA CLEONICE DOS SANTOS PASTANA; 327291 LIDIANE COLARES DE FARO; 328234 MANUELLE NASCIMENTO BRITO; **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** 330157 DARIANE FERREIRA SANCHES VIRGOLINO; 333477 PAULO MAGALHÃES MONARD NASCIMENTO; 328742 NAIARA VIDEIRA DOS SANTOS; 329309 MARYELE FERREIRA DOS SANTOS; 333916 CRISTIANE DA COSTA LOBATO; 330161 TÁSIA SOUSA HOLANDA; 328078 DANIELLE DIAS DA COSTA; 335166 RONE LEÃO CRUZ; 328481 ANA PAULA NAIVA DANTAS; 329526 JOSIANE PANTOJA FERREIRA; 334363 LUCINEI MONTEIRO PINTO BARROS; 327390 MANOEL DA SILVA XAVIER; 328238 ANILDA CARMEN DA SILVA JARDIM; 334246 LIVIA MARIA MONTEIRO SANTOS; 328920 JOELSON SOARES NUNES; 331699ROBERTO RICARDO HOLZSCHUH DOS SANTOS; 333187 ELISANE MENEZES DE MELO; 332483 EMANUEL THIAGO DE OLIVEIRA SOUSA; 333628 ROSANGELA DA SILVA PINHEIRO; 333619 JOSIANE FONTENELLE DA SILVA; 330780 HENRIQUE CARDOSO LEMOS; 326036 NADYA SUZANNY SANTOS BARBOSA DA SILVA; 328925 SEVERINA RAMOS TELÉCIO DE SOUZA; 333020 ANTONIA MARLI AMORIM SAMPAIO; 327102 KLEBER PINTO GARCIA; 333138 PRISCILLA VAZ DE SALES VALENTE; 334118 ANTONIO DAVI SOBRINHO; 334879 RAIMUNDO NONATO MESQUITA VALENTE; 328276 SIMONE DA SILVA GUEDES DE SOUZA; 331222 PEDRO CLEI SANCHES MACEDO.

## II – Dos candidatos classificado à Prova de Título – Laranjal do Jarí (cargo/nº inscrição/nome).

**ADMINISTRADOR:** 333402 KLAYRLSON DA COSTA AMARAL; 334681 WYLHAME RODRIGUES BENATHAR; 333810 ALDERY ADSON RODRIGUES PANTOJA; 330804 HERBERTH GONÇALVES BUNA; 328461 ARLINALDO BARBOSA DA SILVA; 335031 JUAREZ LIMA OLIVEIRA; 327819 VALDECI NASCIMENTO DOS REIS; 334096SEBASTIAO MAURICIO BERNARDO; **ASSISTENTE SOCIAL:** 333338 SIANE KARLA DOS SANTOS SILVA; 329209 MARIANISE PARANHOS PEREIRA NAZÁRIO; 331677 CLÁUDIO PAES JÚNIOR; 333745 DENISE GABRIELI DOS SANTOS TOSCANO; 332957 THAYS CÁSSIA DA FONSECA; **BIBLIOTECÁRIO – DOCUMENTARISTA:** 331909LEANDRO QUEIROZ ALVES; 335178 MARCELO DA SILVA GOMES; **CONTADOR:** 334056 MARCELO PADILHA AGUIAR; 330272 PAULO CESAR GOMES FARIAS; **MEDICO/ÁREA:** 328971 DEMIAN RÔMULO ANDRADE ATHANÁZIO; **PEDAGOGO:** 328720 MARIANA DE MOURA NUNES; 327761JOSE LUIS NOGUEIRA MARQUES; 330210 CHAGUILENY LEITE LIMA; 332303 MÁRCIA CRISTINA TÁVORA DO NASCIMENTO; 334838 JOSUÉ CARDOSO DO REGO; 330337 AURICÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA; 335111NAZARE DO SOCORRO SANTOS DA COSTA; 330211 ROBERTO RAFAEL VIANA NUNES; 329225 SELMA DAS GRAÇAS DOS SANTOS COSTA; 332266 FRANCISCA SANTOS SILVA; 332972 FRANCY DOS SANTOS PEREIRA; 329902 TELMA SANTOS DOS PASSOS; 327833 IVANIR BRAZAO ARAUJO; 327124 JOSÉLIA RODRIGUES PEREIRA; 333059 IVANA CLÉLIA NAZARÉ DE CARVALHO; 333746 MARIA LEONOR MARQUES LOPES; 327360 ANA CRISTINA DA COSTA LIMA; 335014 IRABELA CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO; 334196 MARIA JOSÉ CARVALHO RODRIGUES; 328518 VERA LUCIA SILVA DE SOUZA; **PSICÓLOGO:** 329468 ELAINE APARECIDA FERNANDES; 333768 CARMEM ANGELA TAVARES PEREIRA; 334423 ANDRÉA NEVES BORGES; 330913LEDYANNE SENA SOUSA; **TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS:** 327916 GILMAR V MARTINS; 28673 MARIA VERAMONI DE ARAÚJO COUTINHO; 326417 RAIMUNDA CONCEIÇÃO ROSA PEDROSA; 327200 IZAIAS LOUREIRO TAVARES; 333101 WILLIAMS DE OLIVEIRA TELES; 331845 SANDRA REGINA SA RAMOS; 325917RAIMUNDO NEVES DOS SANTOS; 325934 ANDRÉ RICARDO COELHO; 333104 RINALVA DE OLIVEIRA SILVA; 331351 MARIA CELIA MENDES MARTINS; 335017 LEILA VASCONCELOS DA SILVA; 334828 LUCIA SOUZA DOS SANTOS; 329619 NAIDE LIMA DO CARMO BASTOS; 334914 KEILA VASCONCELOS NOGUEIRA NAST; 334480ROSIRENE NUNES DE ARAÚJO; 333489 LAÍS MAIA PINHEIRO.





MEC – SETEC  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ  
COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS



**III – Locais para entrega da documentação.**

**Belém (IFPA):** Reitoria IFPA - Coordenação do Concurso Público para Técnico Administrativo do IFAP, situado na Tv. Mariz e Barros nº 2220, Bairro do Marco Belém-PA, CEP 66.093-090

**Macapá (IFAP):** Reitoria do IFAP - Coordenação do Concurso Público para Técnico Administrativo do IFAP. Avenida Ernestino Borges, 551, Bairro Julião Ramos - Macapá-AP, CEP 68.908-198

**Laranjal do Jari:** Secretaria de Educação do Município de Laranjal do Jari - Coordenação do Concurso Público

O Edital completo do Concurso Público encontra-se afixado nas dependências do IFAP e no endereço eletrônico [www.ifpa.edu.br](http://www.ifpa.edu.br).

Andracir Oliveira da Silva  
Comissão de Concurso Público  
Presidente Port. nº 038/10 – Gab, de 19/01/10